

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.342 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **Leandro Valente Araújo** do cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo